

DECRETO MUNICIPAL Nº 6340/2022

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAAI, DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023, QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES QUE FORAM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, A SEREM EXECUTADAS, NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Alto Rio Novo/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com a necessidade de formalizar a atuação do órgão de fiscalização interna nos procedimentos de auditoria.

Considerando que a Controladoria Geral do Município de Alto Rio Novo/ES em cumprimento à Resolução TC nº 227, alterada pela Resolução nº 257, e por fim as disposições da Lei Municipal nº 755/2013, que dispõe sobre a organização e fiscalização do município pelo Sistema de Controle Interno, em atendimento ao disposto no art. 11, da Orientação Técnica do Tribunal de Contas Estadual

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2023, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno, que segue anexo como parte integrante do presente decreto.

Art. 2º. Caberá à unidade responsável a divulgação do Plano Anual de Atividades de Controle Interno ora aprovado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Rio Novo/ES, 28 de dezembro de 2022.

LUIZ AMÉRICO BOREL
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO – 2023
DECRETO MUNICIPAL Nº 6340/2022**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2023

I. INTRODUÇÃO

Este documento representa o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Unidade Central de Controle Interno, referente ao exercício de 2023, em atendimento ao disposto no artigo 11, da Orientação Técnica do TCE/ES.

Encontra o presente plano fundamentado nos artigos 11 e 12 da Instrução Normativa SCI 01/2015 do Município de Alto Rio Novo/ES.

O PAAI contempla as atividades que foram consideradas no planejamento da unidade de controle interno, a serem executadas durante o exercício 2023, no período de janeiro a dezembro de 2023.

II. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município de Alto Rio Novo/ES, como órgão da Unidade Central de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, objetivando orientar o Administrador Público, bem como atender as normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, e ainda, tendo por objetivos principais:

- ✓ Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- ✓ Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Unidade de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de ações preventivas e orientadoras, bem como procura propiciar uma maior interação entre as unidades de controle interno da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

III. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI – 2023

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- ✓ A definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância e risco;
- ✓ Observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior;
- ✓ Identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas pela UCCL, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pela TCE/ES;
- ✓ As atividades de controle interno, sempre que possível, serão exercidas de forma concomitante aos atos controlados.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno a serem desenvolvidas encontram-se detalhadas no **ANEXO I** deste documento.

Importa ressaltar que, ao longo do exercício, a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, tais como a realização de auditorias especiais, que poderão ser demandadas pela Administração Municipal de Alto Rio Novo/ES.

Alto Rio Novo/ES, 28 de dezembro de 2022.

JEAN VITOR DA SILVA ELER
Controlador Geral do Município
Decreto nº 6.230/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – 2023

1. ATIVIDADES ROTINEIRAS:

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento
1.4.1.	Educação – aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.
1.4.4.	Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.
1.4.7.	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1.4.14.	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram aos dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.
2.2.21.	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.
2.2.22.	Transparência na gestão – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.

2. ATIVIDADES MENSAIS

MÊS	AÇÃO DE AUDITORIA	ATIVIDADES
MARÇO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	- Atualização e prosseguimento da elaboração do Manual de Normas Técnicas e Procedimentos de Controle, a fim de uniformizar os procedimentos que devem ser observados nas diversas áreas de atividade, sendo, portanto um instrumento de racionalização de métodos, de aperfeiçoamento de sistema de comunicações, favorecendo a integração dos diversos subsistemas organizacionais, com base na realidade da cultura organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

ABRIL E MAIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATOS	<p>- Inspeccionar e verificar por amostragem o estoque da Merenda escolar e do material de higiene e limpeza da Secretaria da Educação (Código 1.3.1 – UG: Educação).</p> <p>- Análise por amostragem de aditivos firmados pelo Município para o exercício de 2023.</p>
JUNHO E JULHO	GESTÃO FISCAL	<p>- Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (1º Semestre do Exercício de 2023).</p>
AGOSTO E SETEMBRO	PATRIMÔNIO CONTROLE INTERNO	<p>- Código: 1.3.1. Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário. Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações (UG: Prefeitura).</p> <p>- Código: 1.3.2. Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle. Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração (UG: Consolidado).</p> <p>- Continuar a elaboração de Instruções Normativas para os diversos setores da administração.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

OUTUBRO E NOVEMBRO	FINANCEIRO CONTROLE INTERNO	<p>- Acompanhar a elaboração da LOA – Lei do Orçamento Anual.</p> <p>- Código: 1.1.2. Despesa – realização sem prévio empenho. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho (UG: Prefeitura).</p>
DEZEMBRO	CONTROLE INTERNO	<p>Acompanhar o fechamento contábil.</p> <p>Elaborar e aprovar o Plano Anual de Atividades de Controle Interno para 2024.</p>

3. ATIVIDADES QUADRIMESTRAIS

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento
2.6.6.	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Lei 14.133/21	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar por amostragem se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 72 a 75 da Nova Lei de Licitações.